



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 22 de setembro de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 175/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2020

Autoria:

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Ementa: INSTITUI A LEI DE INCENTIVO À ECONOMIA FAMILIAR E CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela ADMISSIBILIDADE DO RECURSO NA AUDIÊNCIA contra Atos da Mesa Diretora na Pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES, Exmo. Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES que Devolveu a Autora o Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria da Vereadora que compõe o Poder Legislativo Municipal, Exma. Sra. ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA, que “Institui a Lei de Incentivo a Economia Familiar e Criativa do Município de Fundão-ES” e retorne a Comissão de Justiça e Redação para análise do mérito.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

